



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**PARECER
COM(2012)669
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU,
AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU
E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Repensar a educação - Investir
nas competências para melhores resultados socioeconómicos**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Repensar a educação - Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos [COM(2012)669].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito à COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Repensar a educação - Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos.

2 – É referido na iniciativa em causa que o investimento na educação e na formação para o desenvolvimento de competências é essencial para estimular o crescimento e a competitividade: as competências determinam a capacidade da Europa para aumentar a produtividade. A longo prazo, as competências podem desencadear inovação e crescimento, fazer subir a produção na cadeia de valor, estimular a concentração de competências de nível mais elevado na UE e modelar o mercado de trabalho no futuro. A qualidade da educação e a oferta de qualificações aumentou em todo o mundo e a Europa tem de responder.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

3 – É igualmente indicado que os sistemas de educação e formação europeus continuam a não conseguir proporcionar as competências mais adequadas à empregabilidade e não estão a trabalhar adequadamente com as empresas ou com os empregadores, no intuito de levar a experiência de aprendizagem mais próximo da realidade do ambiente de trabalho. Estas disparidades de competências constituem uma preocupação crescente para a competitividade da indústria europeia¹.

4 - Apesar de se terem alcançado progressos significativos ao longo dos últimos cinco anos, o abandono escolar precoce continua a situar-se em níveis inaceitáveis em demasiados Estados-Membros, como a Espanha, com 26,5% e Portugal, com 23,2%. Continua a ser necessário atuar no sentido de reduzir o abandono escolar precoce, através de estratégias abrangentes baseadas em dados específicos, como preconizado na Recomendação recentemente adotada pelo Conselho.

5 - Continua a haver provas significativas de insuficiência noutras áreas: 73 milhões de adultos têm apenas um reduzido nível de educação; quase 20% dos alunos com 15 anos de idade não dispõem de competências suficientes em leitura; a participação na aprendizagem ao longo da vida é de apenas 8,9%.

6 – É ainda mencionado que até 2020, mais 20% dos postos de trabalho exigirão qualificações de nível superior. A educação tem de potenciar tanto os padrões como os níveis de habilitações obtidas para satisfazer esta procura e, bem assim, fomentar as competências transversais necessárias para que os jovens se tornem empreendedores e se adaptem às cada vez mais inevitáveis mudanças no mercado de trabalho ao longo da sua carreira.

7 - A vasta missão da educação e da formação contempla objetivos como a cidadania ativa, o desenvolvimento pessoal e o bem-estar. Embora estes objetivos acompanhem a necessidade de atualizar as competências para a empregabilidade, num contexto de crescimento económico lento e de diminuição da mão-de-obra devido ao envelhecimento demográfico, os desafios mais prementes para os Estados-Membros

¹ Comunicação de atualização das ações da política industrial COM(2012) 582



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

são o de suprir as necessidades da economia e o de privilegiar soluções com vista a combater o desemprego dos jovens, em crescimento rápido.

8 - Na presente comunicação, coloca-se a ênfase na ministração das competências mais adequadas para o emprego, no aumento da eficiência e da abrangência das nossas instituições de ensino e na formação e cooperação com todas as partes interessadas. O alcance das reformas deve ser alargado e o seu ritmo acelerado, por forma a que o crescimento e o emprego se estribem em competências de elevada qualidade.

9 - A Comissão identifica aqui um número limitado de prioridades estratégicas a ser seguidas pelos Estados-Membros, para além de novas ações ao nível da UE destinadas a apoiar os esforços nacionais.

10 - As prioridades refletem as Recomendações Específicas por País² formuladas pela Comissão à intenção de vários Estados-Membros e apoiam a Análise Anual do Crescimento de 2012³. Entre estas recomendações, privilegiam-se as que incidem no combate ao desemprego dos jovens.

11 - A presente comunicação abrange quatro áreas que são essenciais para tratar esta questão e em que os Estados-Membros devem intensificar os seus esforços:

- Conferir estatuto de classe mundial ao ensino e à formação profissionais, a fim de elevar o nível de qualidade das qualificações profissionais;
- Promover a aprendizagem no local de trabalho, incluindo os estágios de aprendizagem de qualidade, os aprendizados e modelos de aprendizagem duais, a fim de ajudar na transição entre a aprendizagem e o trabalho;
- Promover parcerias entre instituições públicas e privadas (a fim de assegurar a ministração de qualificações e programas de ensino apropriados);

² http://ec.europa.eu/europe2020/index_en.htm

³ Análise Anual do Crescimento, COM(2011) 815.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Promover a mobilidade por intermédio do programa proposto «Erasmus para Todos»⁴.

Estas questões estão diretamente relacionadas com o «Pacote para o Emprego dos Jovens» a apresentar pela Comissão até finais de 2012. O «Pacote para o Emprego dos Jovens» irá propor novas ferramentas para atacar o desemprego dos jovens e facilitar a passagem da escola para o mundo do trabalho.

12 – Por último, importa referir as conclusões da Comissão relativas à presente iniciativa:

“A Europa só conseguirá retomar a via do crescimento através de uma melhor produtividade e de uma mão-de-obra altamente qualificada, desideratos que dependem obrigatoriamente de uma reforma dos sistemas de educação e de formação.

A presente comunicação e as análises por país que constam dos documentos de trabalho que a acompanham destinam-se a dar um impulso aos governos, às instituições de educação e de formação, aos professores, às empresas e demais outros parceiros para concentrarem os seus esforços, em função das circunstâncias de cada país, no sentido de fazer avançar a reforma.

A nível nacional, os Estados-Membros estão agora convidados a prosseguir as suas reflexões sobre o presente documento através de debates nos seus parlamentos e com as partes interessadas para fazer avançar as reformas.

A Comissão assegurará que a contribuição da educação e do investimento em competências para o crescimento e o emprego são plenamente tomados em consideração no semestre europeu. Recorrerá às plataformas de diálogo a nível da UE, como sejam o método aberto de coordenação no domínio da educação e da formação, o processo de Bolonha para o ensino superior e o processo de Copenhaga

⁴ «Erasmus para Todos» é o programa proposto da UE para a educação, a formação, a juventude e o desporto, apresentado pela Comissão Europeia a 23 de novembro de 2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

para o EFP, bem como aos instrumentos de financiamento para salientar a natureza urgente das prioridades identificadas no quadro da presente comunicação.”


PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Relativamente à presente iniciativa não legislativa não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 13 de março de 2013

O Deputado Autor do Parecer



(Duarte Marques)

pl O Presidente da Comissão



(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

COM (2012) 669 COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ
ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES
- Repensar a educação – Investir nas competências para melhorar
resultados socioeconómicos

Autor:
Deputada Maria José
Castelo Branco



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV - CONCLUSÕES

PARTE V- ANEXOS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões foi enviada a COM (2012) 669 “Repensar a educação – Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos” à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

PARTE II – CONSIDERANDOS

- **Objetivo da iniciativa**

O presente relatório versa sobre a comunicação europeia que destaca o objetivo da estratégia “Repensar a educação – Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos” tendo em conta a reconhecida importância do investimento na educação e na formação para o desenvolvimento de competências. Destaca-se o reconhecimento de que este investimento é essencial para “estimular o crescimento e a competitividade: as competências determinam a capacidade da Europa para aumentar a produtividade”.

Vive-se na Europa uma fase de mudança, já que o “aumento maciço da oferta global de trabalhadores altamente qualificados na última década” e a mudança de paradigma em que, antes, a concorrência, em termos laborais, vinha de países com “mão de obra pouco qualificada” e, atualmente, o aumento de qualificação se estendeu a todo o mundo.

Constata-se que os sistemas educativos europeus não estão a dar resposta às reais necessidades do mundo laboral europeu, nomeadamente o industrial. E, paralelamente, se registarem em diversos Estados-Membros números consideráveis de abandono escolar (Espanha com 26,5% e Portugal com 23,2%). Em termos gerais, outros valores se destacam pela negativa, 73 milhões de adultos com reduzido nível de educação, 20% dos alunos com 15 anos de idade não dispõem de competências suficientes em leitura e a participação na aprendizagem ao longo da vida é de apenas 8,9%.

Esta comunicação dá conta das medidas que, segundo a Comissão, deverão ser implementadas por toda a comunidade europeia para que uma verdadeira mudança na educação e competências dos europeus possa ter lugar.

1. Educação e competências – Um ativo estratégico fundamental para o crescimento

A comunicação explica a forma como as políticas educativas, promovidas na Europa, se estão a revelar ineficientes na promoção de competências para a empregabilidade num “contexto de crescimento económico lento e de diminuição da mão-de-obra devido ao envelhecimento demográfico” que por toda a Europa se vai instalando.

Novos desafios se impõem, destacando-se a resposta às “necessidades da economia” e o encontrar de formas de “combater o desemprego dos jovens, em crescimento rápido”.

Neste comunicado é dado destaque à necessidade de munir a população europeia de “competências mais adequadas para o emprego, no aumento da eficiência e da abrangência das instituições de ensino e na formação e cooperação com todas as partes interessadas”.

Com este intuito a Comissão elenca, neste relatório, uma série de prioridades estratégicas a tomar pelo Estados-Membros e ações ao nível da EU destinadas a apoiar esforços nacionais.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Assim, a Comissão tendo como objetivo prioritário o combate ao desemprego dos jovens, sendo que brevemente divulgará o designado “Pacote para o Emprego dos Jovens”, estabelece quatro áreas de intervenção urgente:

- “- Conferir estatuto de classe mundial ao ensino e à formação profissionais, a fim de elevar o nível de qualidade das qualificações profissionais;
- Promover a aprendizagem no local de trabalho, incluindo os estágios de aprendizagem de qualidade, os aprendizados e modelos de aprendizagem duais, a fim de ajudar na transição entre a aprendizagem e o trabalho;
- Promover parcerias entre instituições públicas e privadas (a fim de assegurar a ministração de qualificações e programas de ensino apropriados);
- Promover a mobilidade por intermédio do programa proposto «Erasmus para Todos»”.

A Comissão anexa a esta comunicação uma série de documentos de apoio a estas medidas propostas (fichas nacionais descritivas dos diferentes desempenhos dos Estados Membros, primeira edição do monitor de educação e da formação e documentos de trabalho dos serviços da Comissão, que divulgam dados concretos e boas práticas).

2. Desafios dos Estados-Membros a abordar no quadro do semestre europeu

A comissão estabelece um conjunto de desafios de maior premência:

- Formação de competências para o séc XXI:

Competências essenciais e transversais “Há que centrar esforços no desenvolvimento de competências transversais em particular as competências empresariais, enquanto a procura de competências STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática) ainda é elevada mas, o primeiro passo tem de ser a aquisição por todos de competências fundamentais ou de base (numeracia, literacia e matemática e as ciências de base, como fundamentais para a aprendizagem

subsequente) enquanto a aprendizagem de línguas é importante para o emprego e requer especial atenção.”

Competências profissionais “Aumentar a qualidade das qualificações profissionais exige o desenvolvimento de sistemas de EFP (Educação e Formação Profissional) de craveira mundial que podem contribuir consideravelmente para a redução da escassez de competências (especial destaque para os sistemas duais com a aprendizagem em serviço) por meio de uma cooperação mais intensa a nível europeu.

- Estimular a aprendizagem aberta e flexível:

Melhorar os resultados da aprendizagem, a avaliação e o reconhecimento

As realizações devem ser determinadas pelos resultados da aprendizagem e há que aproveitar melhor as potencialidades da avaliação. As qualificações deverão abrir o maior número possível de portas e o reconhecimento académico pode dar o exemplo (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) e desenvolvimento do processo de Bolonha).

Explorar o potencial das TIC e dos recursos educativos abertos (REA) para a aprendizagem

A revolução digital proporciona oportunidades importantes à educação e é tempo de intensificar a utilização das TIC na aprendizagem e no ensino para explorar livremente conhecimentos disponíveis.

Apoiar os professores europeus

Os professores enfrentam exigências em rápida mutação que exigem um novo conjunto de competências aos professores, aos formadores de professores e aos responsáveis por estabelecimentos de ensino e que exigem medidas firmes de apoio a novas abordagens de ensino e de aprendizagem. A qualidade do ensino assume uma importância fundamental também no ensino superior.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Fomentar a colaboração:

O financiamento da educação

O investimento na educação e na formação é essencial para o aumento da produtividade e para o crescimento económico e interessa a todos devendo a tónica ser colocada na maximização da eficiência do investimento a todos os níveis da educação sendo uma opção (para esse objetivo) a partilha de custos no EFP e no ensino superior.

Parcerias

As parcerias podem constituir uma plataforma para visar as “boas” competências, se forem ativamente apoiadas (parcerias entre instituições públicas e privadas).

3. Prioridades para os Estados-Membros

Os novos desafios que se colocam aos Estados-Membros obrigam a que sejam tomadas novas medidas com vista a aumentar a oferta de competências pertinentes e de alta qualidade, para que a transição da escola para o trabalho ocorra com um maior êxito e os jovens tenham mais oportunidades de emprego.

O programa Pacote para o Emprego dos Jovens, a divulgar em breve, incentivará os Estados-Membros a intensificarem a aprendizagem em contexto laboral.

A luta contra o desemprego jovem é uma premissa em toda a Europa, preconizando-se as seguintes ações:

1. Promover a excelência no ensino e formação profissionais (EFP).
2. Melhorar o desempenho de grupos de estudantes com elevado risco de abandono escolar precoce e baixo nível de competência base.
3. Promover a aquisição de competências transversais que melhorem a empregabilidade, tais como a iniciativa empresarial, as competências digitais e as línguas estrangeiras.
4. Reduzir o número de adultos pouco qualificados.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5. Intensificar a utilização da aprendizagem apoiada nas TIC e o acesso a REA de alta qualidade.
6. Rever e reforçar o perfil profissional de toda a carreira docente.

O êxito das reformas dependerá forçosamente do aumento da eficiência do financiamento na educação. A Comissão instiga os Estados-Membros a promoverem debates nacionais sobre as “formas de instaurar mecanismos de financiamento sustentáveis para melhorar a estabilidade e a eficiência.”

4. Coordenação e contribuições a nível europeu

A responsabilidade pela implementação das medidas apresentadas será dos Estados-Membros mas, a sua envergadura exigirá uma estreita articulação entre estes e a EU. Assim, a Comissão estabelece como prioritárias as seguintes ações:

- Recentragem nas especificidades nacionais e apoio aos Estados-Membros.
- Acelerar as melhorias na aprendizagem em contexto laboral.
- Criar um espaço europeu de competências e qualificações.
- Financiar a educação numa perspetiva de crescimento.
- Criação de uma nova iniciativa europeia sobre a “abertura da Educação”.
- Ações de educação para o desenvolvimento do espírito empresarial.
- Instituição de parcerias entre o sistema educativo, as empresas e a investigação.

5. Conclusões da Comissão

A Europa tem de reencontrar o caminho do sucesso económico com vista ao restabelecimento de uma elevada qualidade de vida para os seus cidadãos nas mais diversas áreas. Este objetivo será possível, melhorando a produtividade e a qualidade da mão-de-obra em termos de qualificação, sendo que estes objetivos só serão possíveis com reformas dos sistemas de educação e formação.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A Comissão exorta todos os Estados-Membros a realizarem uma profunda reflexão sobre as medidas preconizadas neste comunicado a nível nacional, para que sejam encontradas localmente as melhores soluções para o problema equacionado.

6. Princípio da Subsidiariedade

Não se aplica a esta iniciativa europeia.

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A presente comunicação da Comissão aponta um lote de recomendações, aqui destacadas, que devem merecer por parte das comissões específicas de educação, de cada Estado-Membro, uma ponderada análise sobre o seu teor para que as mais adequadas medidas possam ser adotadas.

Numa fase em que, também em Portugal, estão a ser promovidas mudanças no sistema educativo tendo em vista a melhoria das condições de ensino-aprendizagem para que os jovens adquiram conhecimentos e competências de elevada qualidade ainda mais prementes se tornam os alertas e sugestões lançados pela Comissão Europeia. Importará pois, a nosso ver, a análise cuidada do teor deste documento, e anexos, para que o modelo defendido possa ser ajustado à realidade portuguesa.

PARTE IV - CONCLUSÕES

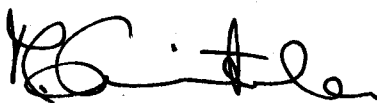
Em face do exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura conclui o seguinte:

1. Por se tratar de um documento não legislativo da Comissão, não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

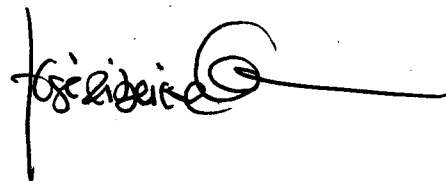
Palácio de S. Bento, 18 de janeiro de 2013

O Deputado Autor do Parecer

O Presidente da Comissão



(*Maria José Castelo Branco*)



(*José Ribeiro e Castro*)